



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 1941/2022

**Ementa: Reitera requerimento nº 1.769/2022 – regulamentação da Lei 6.227/2022.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

#### **Justificativa**

Considerando que a resposta ao Requerimento Nº 1.769/2022 restou infrutífera, visto que o assunto não é da alçada da Vigilância Sanitária, onde o órgão sugeriu o encaminhamento do documento ao Sr. Secretário de Saúde, bem como, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para manifestação, sem resposta dos mesmos;

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, reiterar o seguinte pedido de informações:

Tendo em vista a Lei Nº 6.227 que “Dispõe sobre a comercialização de raticidas e demais venenos no âmbito do Município de Valinhos e dá outras providências”, em vigência desde 25 de fevereiro de 2022. E ainda, considerando a necessidade de regulamentação para sua efetiva aplicação, conforme apontava a C.1. nº284/2022 -DVS-SS em atenção ao Requerimento Nº 1.179/2022, pergunto:

- 1- Foram adotadas ações para regulamentação da Lei em questão?
- 2- Na afirmativa, quais?
- 3- Qual a previsão para regulamentação?
- 4- Na negativa, por quê? Explane.

Valinhos, 14 de outubro de 2022.

**AUTORIA: Mônica Morandi**